

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O presente Estudo Técnico Preliminar, em observância ao artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamenta a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais para eventos (tendas, mesas, cadeiras, decoração e equipamentos afins), em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.

ÁREA REQUISITANTE

Secretarias demandantes:

- - **Secretaria Municipal de Administração;**
- - **Secretaria Municipal de Saúde;**
- - **Secretaria Municipal de Educação;**
- - **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- - **Secretaria Municipal de Cultura;**
- - **Secretaria Municipal de Agricultura.**
- - **Secretaria Municipal de Esporte e lazer**

As demandas visam atender eventos institucionais, educativos, culturais e esportivos planejados para o exercício de 2025.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES.

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Secretaria de Administração - A contratação de Empresa Especializada em Materiais de Eventos e serviços de decoração se faz necessário uma vez que anualmente a Secretaria Municipal realiza eventos promovidos por esta Secretaria, cumprindo o calendário do Município

em eventos como, palestras, reuniões, inaugurações, cursos e eventos como festividades e afins.

Deste modo, a necessidade de oferecer um ambiente agradável e adequado para atender cada ocasião especificamente, os materiais e serviços solicitados são de extrema importância para o bom funcionamento das atividades festivas ou de ações promovidas por esta Secretaria.

Reafirmando a real necessidade, sabendo que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus não dispõe de materiais e serviços que atendam às exigências peculiares de cada evento, solicitamos com extrema importância esta requisição.

Sendo assim, diante da atual necessidade dos serviços e materiais solicitados, visto que a Administração necessita de Empresa Especializada para tais demandas, justifica-se a contratação de materiais e serviços, visando melhoria na qualidade dos eventos, garantindo eficiência e sucesso na organização, somados a resultados positivos como retorno das atividades promovidas por esta Secretaria.

Secretaria de Cultura- A necessidade para LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO justifica-se pela demanda contínua da Secretaria de Cultura cumprindo demanda da realização dos eventos constantes no planejamento anual desta Secretaria de Cultura. Justificando ainda que a cultura tem vários projetos com atendimento e ensaios contínuos: Projeto Bom de Dança, Balé e projeto Arte doce (iniciação musical) que se apresentarão sempre que necessário e de acordo o planejamento anual. Alegamos ainda que tais apresentações serão vezes em locais fechados, porém também em locais abertos, ambos com necessidades de ornamentação/decoração do espaço. A ausência desse serviço pode comprometer a realização dessas ações, afetando a logística e o bem-estar dos participantes e principalmente do público. Assim, a contratação em prazo reduzido é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas sem prejuízo ao cronograma estabelecido.

A ausência desse serviço também pode comprometer a participação e o bom andamento das atividades planejadas, tornando a contratação em prazo reduzido fundamental para a continuidade e eficiência das iniciativas culturais.

Secretaria de Agricultura - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Bom Jesus do Tocantins - PA, reconhece a importância crucial de fomentar a agricultura familiar local, criando espaços de interação social e desenvolvimento econômico local. Observa-se

uma demanda crescente por eventos neste segmento. Estes eventos são essenciais para a preservação da identidade da agricultura da região, além de atuarem como vetores de inclusão social e geração de receita.

2.2 Contudo, para a realização eficaz dessas atividades, identificou-se a necessidade de contratar uma empresa especializada na locação de materiais para eventos, capazes de suportar a montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte dos materiais necessários para cada evento.

2.3 A ausência de uma infraestrutura adequada e a insuficiência de recursos materiais e humanos para atender a essas demandas impedem a realização de eventos em sua plena capacidade, limitando o acesso da comunidade a experiências enriquecedoras e comprometendo o desenvolvimento econômico local. A contratação de uma empresa especializada trará soluções integradas que abrangem desde o fornecimento e gerenciamento dos materiais necessários. Isso permitirá à Secretaria da Agricultura otimizar recursos, ampliar e diversificar a oferta de eventos, atendendo de forma satisfatória às expectativas da população local.

2.4 Portanto, a contratação dessa empresa especializada é não apenas uma necessidade, mas uma estratégia vital para o avanço e enriquecimento econômico do município.

Secretaria de Assistência Social - A presente contratação se faz necessária, uma vez que, constantemente os serviços ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, programas e projetos, realizam reuniões, capacitações, palestras, eventos e oficinas, além do atendimento às demandas em conferências e datas comemorativas, que necessitam de estrutura adequada para a acomodação, segurança e bem estar dos usuários e famílias que participarão das atividades previstas no calendário de metas e ações, garantindo assim a efetividade e alcance dos resultados estabelecidos na política do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Secretaria de Saúde - A contratação para eventuais e futuras prestações de serviços de decoração e locação de materiais para evento tipo tendas, mesas e cadeiras plásticas aqui especificado justifica-se, primeiramente, pela necessidade dos eventos da Secretaria de Saúde, uma vez que o objetivo é utilizá-los em todos os eventos e ações desta secretaria, para assim, se prestar serviços de excelência e aprimorar a comunicação e a interação do serviço

público com a população do município.

A Secretaria de Saúde necessita dos serviços de locação, para atender às demandas das atividades educativas, plantões, atendimentos, campanhas, palestras, treinamentos, cursos, visitas técnicas, atividades institucionais e praticamente todas as ações realizadas dentro da esfera da Secretaria que demandam os materiais pretendidos, bem como demais eventos que surgirem e que acontecerão durante o período de 12 meses. Justificadamente, portanto, optasse por realizar-se a presente licitação, dessa forma, buscando atender todas as demandas da secretaria em suas ações, valendo-se da grande necessidade da Secretaria de Saúde.

Os serviços deverão ser fornecidos conforme demanda das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – PA.

Secretaria de esporte e lazer- A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de materiais para eventos se faz necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Bom Jesus do Tocantins-PA, visando à realização de atividades esportivas, culturais e recreativas que promovem a integração da comunidade e incentivam a prática do esporte no município. Essa medida busca garantir a qualidade, eficiência e segurança na execução dos eventos, uma vez que empresas especializadas possuem a expertise e os recursos adequados para atender às especificidades de cada evento, contribuindo para o sucesso das ações promovidas pela secretaria.

Secretaria Municipal de Educação- A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins desempenha um papel essencial na promoção da qualidade do ensino e na realização de atividades formativas e pedagógicas voltadas para professores, gestores, alunos e toda a comunidade escolar. Nesse contexto, a infraestrutura adequada é um fator determinante para garantir o sucesso das ações planejadas, tornando-se imprescindível a contratação de empresa especializada no aluguel de cadeiras, mesas, panos e decoração de eventos.

A necessidade dessa contratação fundamenta-se na demanda recorrente por suporte estrutural para eventos educacionais estratégicos que ocorrem ao longo do ano letivo, tais como:

Jornadas Pedagógicas – Eventos essenciais para o planejamento das ações educacionais, formação continuada e alinhamento de estratégias entre os profissionais da educação,

demandando um espaço devidamente equipado para acomodação dos participantes.

Feira Literária – Educação Infantil e 1º ao 9º Ano – Ações que incentivam a leitura, a criatividade e o protagonismo estudantil, sendo indispensável a ambientação apropriada para proporcionar uma experiência enriquecedora.

Jogos Escolares Municipais – Atividade que promove a socialização e o desenvolvimento físico dos alunos, necessitando de infraestrutura para a organização dos espaços de recepção e premiação.

Formações para professores, diretores e coordenadores – Capacitações fundamentais para o aprimoramento da prática docente, incluindo programas estratégicos como Alfabetiza Pará, que requerem espaços organizados e confortáveis para palestras e oficinas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Especificação técnica: A ausência de estrutura física própria para realização de eventos institucionais justifica a necessidade da contratação. Os materiais a serem locados possibilitam a execução regular das atividades públicas, promovendo acesso e interação com a sociedade.

Especificação da execução do serviço:

- A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e habilitada conforme legislação vigente; comprovar experiência compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica; cumprir as normas da ABNT relativas à segurança e qualidade dos materiais locados;
- Garantir a montagem e desmontagem adequada, obedecendo aos prazos e padrões exigidos pelas secretarias;
- Os serviços deverão ser realizados pela contratada e executado por profissionais devidamente qualificados para esta finalidade, equipados com itens de segurança e outros equipamentos necessários garantidores da qualidade e de modo a retardar riscos a execução do procedimento;
- Os serviços devem ser realizados de forma que não causem danos ao meio ambiente;

- Os serviços devem ser realizados, em dia e horário, previamente agendados com a Secretaria solicitante;

Os serviços serão executados no município de Bom Jesus do Tocantins - PA, nos locais a serem indicados pelas secretarias requisitantes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Por se tratar de demanda oriunda da agenda de contratações de serviços, será realizado processo licitatório por meio de pregão na forma eletrônico visando a contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestações de serviços de decoração e locação de materiais para evento, com montagem, desmontagem e suporte técnico operacional. Faz-se necessário devido à variedade de eventos públicos que são realizados durante todo o ano. Como são eventos em variadas datas e dentre elas há eventos imprevisíveis, não há como prever os quantitativos exatos a serem utilizados em cada evento.

Conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de decoração e locação de materiais para evento. Não há condições que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que prestam esses serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

Outrossim, as pesquisas de preço junto aos fornecedores demonstraram que os valores orçados estão de acordo com o praticado no mercado atual. Como realizou-se cotação junto a fornecedores a fim de chegar ao preço referencial mais adequado capaz de melhor atender às especificações técnicas e vantajosidade da aquisição, razão pela qual adotou-se a média dos preços pesquisados.

Considerando o levantamento de mercado realizado, coexistiria como solução a aquisição dos materiais pelos órgãos requisitante. Todavia, tal solução não seria a mais vantajosa para a Administração Pública pois o município não dispõe de pessoal qualificado para montagem e desmontagem dos objetos, não possui veículo adequado para o transporte dos materiais aos eventos e não há local para armazenamento.

Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao Município de Bom Jesus do Tocantins, tendo em vista

que a contratada, ao atender os requisitos, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.

Diante da situação atual, das necessidades das Secretarias Municipais e o cenário já vivenciado, a solução viável é fazer um Processo Licitatório para prestações de serviços de decoração e locação de materiais para evento, através de Pregão Eletrônico, procurando dar equilíbrio financeiro nas propostas apresentadas, ou seja, gerando mais celeridade e economicidade ao órgão público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A solução envolve a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, desmontagem e transporte dos materiais sob demanda das secretarias, assegurando a eficiência e qualidade na realização dos eventos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem interdependência com outras contratações, de modo a contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os quantitativos estimados para contratação são resultantes da soma presentes em cada DFD (Documento de Formalização da Demanda), levando isso em consideração, segue abaixo os quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS E FUNDOS							QTD. TOTAL	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
		SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	CULTURA	ASSISTÊNCIA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE				
1	MESAS PLÁSTICAS: ALUGUEL DE MESA PLÁSTICA QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 70 <i>Especificação: Mesas plásticas: Aluguel de Mesa plástica quadrada medindo no mínimo 70 cm (setenta centímetros) x 70 cm (setenta centímetros), empilhável com ótimo estado de conservação e higiene.</i>	400,00	300,00	400,00	1.000,00	100,00	1.000,00	192,00	3.392,00	UNIDADE	R\$ 6,73	R\$ 22.838,34
2	CADEIRAS PLÁSTICAS: ALUGUEL DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, BRANCA, EMPILHÁVEL. <i>Especificação: Cadeiras plásticas: Aluguel de cadeira plástica sem braço, branca, empilhável, resistência de no mínimo até 150 kg (Cento e cinquenta quilos), de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene.</i>	6.600,00	3.600,00		5.000,00	1.000,00	5.600,00	1.000,00	22.800,00	UNIDADE	R\$ 3,70	R\$ 84.360,00
3	ALUGUEL DE CAPAS DE CADEIRA <i>Especificação: CAPAS PARA CADEIRAS TECIDO BRANCO.</i>	5.000,00	1000	1.800,00	3.000,00	350,00	3.000,00	350,00	14.500,00	UNIDADE	R\$ 5,57	R\$ 80.721,50

4	ALUGUEL DE TOALHA DE MESA <i>Especificação: ALUGUEL DE TOALHA DE MESA Toalha medindo 1.45 x 1.45 mt</i>	400,00	300,00	300,00	1.000,00	80,00	1.000,00	60,00	3.140,00	UNIDADE	R\$ 11,83	R\$ 37.155,62
5	FLORES ARTIFICIAIS, ARREJADO EM BUQUÊ DE PEÔNIA, PARA DECORAÇÃO, CORES DIVERSAS. <i>Especificação: Flores artificiais, arrejado em buquê de peônia, para decoração, cores diversas, com 7 hastes com 36 CM.</i>	200,00	86,00	122,00	1.000,00		300,00		1.708,00	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 19.642,00
6	DECORAÇÃO PARA EVENTOS <i>Especificação: DECORAÇÃO PARA EVENTOS decoração para mesa de honra e autoridades medindo 5 metros, mesa de credenciamento.</i>	20,00	22,00	14,00	100,00	8,00	30,00	8,00	202,00	UNIDADE	R\$ 167,67	R\$ 33.868,73
7	DECORAÇÃO ARANJO DE FLORES NATURAIS <i>Especificação: DECORAÇÃO ARANJO DE FLORES NATURAIS com vasos, com crisântemos, gérberas e rosas.</i>	20,00	12,00	14,00	100,00	6,00	40,00	4,00	196,00	UNIDADE	R\$ 218,33	R\$ 42.793,27
8	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA <i>Especificação: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA nos locais onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, Luminárias, balões, malhas, tapetes, carpete e plantas naturais ou artificiais.</i>	5,00		2,00	50,00		5,00		62,00	UNIDADE	R\$ 373,33	R\$ 23.146,65



9	ALUGUEL DE PASSARELA <i>Especificação: ALUGUEL DE PASSARELA TECIDO CORES VARIADAS COM 20 METROS.</i>	10,00		10,00	30,00		10,00		60,00	UNIDADE	R\$ 137,33	R\$ 8.239,98
10	ALUGUEL DE MESA DE VIDRO. <i>Especificação: ALUGUEL DE MESA DE VIDRO COM BASE DE FERRO MEDINDO 1,80M X 80M.</i>	5,00		14,00	30,00		10,00		59,00	UNIDADE	R\$ 129,33	R\$ 7.630,65
11	ALUGUEL DE COMPRESSOR DE BALÃO <i>Especificação: ALUGUEL DE COMPRESSOR PARA ENCHER BALÕES, COM 2 BICOS.</i>	5,00		15,00	50,00		20,00		90,00	UNIDADE	R\$ 55,33	R\$ 4.979,97
12	ALUGUEL DE TAMPÕES RETANGULAR PARA MESA <i>Especificação: ALUGUEL DE TAMPÕES RETANGULAR PARA MESA MEDINDO 180 X 80.</i>	30,00		15,00	200,00		40,00		285,00	UNIDADE	R\$ 11,33	R\$ 3.229,91
13	ALUGUEL DE TAMPÕES REDONDO PARA MESA <i>Especificação: ALUGUEL DE TAMPÕES REDONDO PARA MESA 1,50 DE DIAMETRO</i>	400,00		300,00	200,00		400,00		1.300,00	UNIDADE	R\$ 7,75	R\$ 10.075,00
14	ALUGUEL DE TENDA MEDINDO 4X4 MT	240,00	180,00		200,00	50,00	278,00	80,00	1.028,00	UNIDADE	R\$ 175,00	R\$ 179.900,00
15	ALUGUEL DE TOALHA GRANDE <i>Especificação: ALUGUEL DE TOALHA GRANDE Toalha medindo 3.80 x 1.45 mt</i>	400,00		400,00	500,00		600,00		1.900,00	UNIDADE	R\$ 28,97	R\$ 55.037,30



PREFEITURA DE
BOM JESUS
DO TOCANTINS
CONSTITUINDO A CIDADE DOS 3.258-99 BOM JESUS

16	ALUGUEL DE VOAL PEQUENO <i>Especificação: ALUGUEL DE VOAL PEQUENO, COM CORES DIVERSAS DE 2 METROS.</i>	30,00		25,00	500,00		50,00		605,00	UNIDADE	R\$ 16,90	R\$ 10.224,50
17	ALUGUEL DE VOAL GRANDE <i>Especificação: ALUGUEL DE VOAL GRANDE, CORES DIVERSAS COM 6 METROS.</i>	30,00		35,00	500,00		50,00		615,00	UNIDADE	R\$ 28,67	R\$ 17.630,21
VALOR TOTAL											R\$ 641.473,61	

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Informamos que a pesquisa de preços será de acordo com a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado disposta no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 art. 5º, conforme abaixo;

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

DATE: 10/10/78
BY: [illegible]

1. [illegible]
2. [illegible]

3. [illegible]
4. [illegible]

5. [illegible]
6. [illegible]

7. [illegible]
8. [illegible]

9. [illegible]
10. [illegible]

11. [illegible]
12. [illegible]

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Sugerimos que a cotação do inciso IV seja realizada por E-mail do Departamento de Compras compras.bjt@outlook.com ou via ofício diretamente com os fornecedores.

As empresas que apresentaram as cotações de Preços entregues pelos seus representantes foram enviadas por e-mail e foram:

Empresa: CLAUDIA ZORTEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.394.337/0001-91

E-MAIL: festmaniaclaudia@gmail.com

Empresa: E F DE SOUZA PARENTE LTDA.

CNPJ: 03.764.624/0001-73

E-MAIL: decordocemomento@gmail.com

Empresa: Z A FERREIRA VIDRACARIA ME

CNPJ: 26.079.218/0001-77

E-MAIL: rzserra@gmail.com

Como método para estimar os valores para a referida contratação, o setor de compras realizou a cotação com três fornecedores, conforme Mapa de Cotação nº 20250228005. Os preços médios foram obtidos pela média aritmética simples dos valores apresentados, obedecendo às disposições do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Realizou-se então por meio de solicitação formal a pesquisa direta com fornecedores, por meio de ofício e/ou e-mail as cotações de preços praticados no mercado, onde apurou-se o valor total estimado da contratação correspondente a R\$ 641.473,61 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justifica-se o parcelamento ou não da solução, se aplicável, baseado no (Art. 40, (parágrafo) § 3º, inciso II da LEI Nº 14.133) o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível (por itens) e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado. Portanto, entendemos que poderá ser feito o parcelamento da contratação, uma vez que os itens objeto deste estudo não será licitado por lote.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que afetem a execução desta demanda

9. ALINHAMENTO COM PAC

Não houve o Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2025, mas sim, a elaboração do Documento de Formalização de Demanda 2025 (DFD).

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O objetivo deste estudo visa a contratação para garantir a prestação de serviços de decoração e locação de materiais para eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, assegurando condições adequadas para a realização de eventos corporativos, palestras, cursos, reuniões, atividades culturais, artísticas, recreativas que promovam a valorização da cultura, o entretenimento da população bem como outras atividades correlatas à administração pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não se aplica devido já haver contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

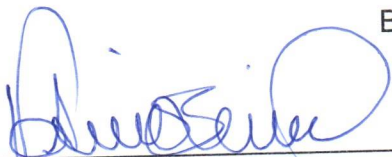
Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

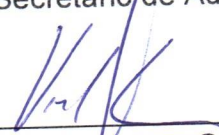
A contratada deverá adotar práticas de responsabilidade ambiental, utilizando materiais em bom estado de conservação e promovendo a destinação adequada de resíduos, em observância ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

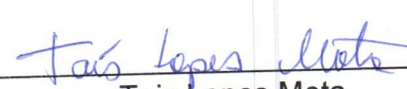
13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

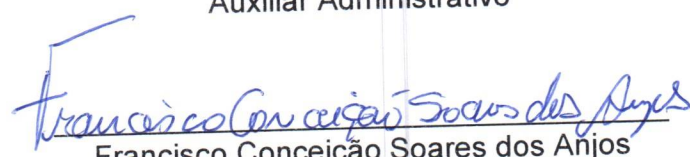
A contratação de que se trata o presente instrumento se mostra viável na medida em que a solução apontada atende sanar as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA.

Bom Jesus do Tocantins/Pará, 24 de março de 2025.


Valdir Hélio Borges
Secretário de Administração

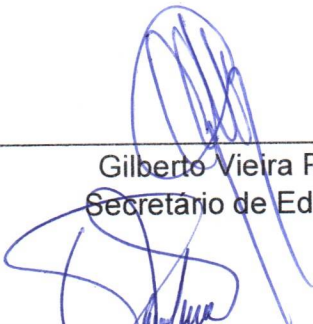

Vital Lourenço Gomes Junior
Secretário de Saúde


Tais Lopes Mota
Auxiliar Administrativo


Francisco Conceição Soares dos Anjos
Agente Administrativo



PREFEITURA DE
BOM JESUS
DO TOCANTINS
CONSTRUINDO A CIDADE DOS POBRES BOZINHOS



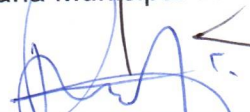
Gilberto Vieira Pontes
Secretário de Educação



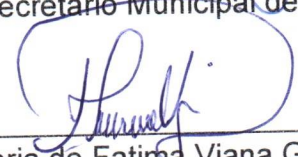
Fabrícia de Souza dos Santos
Secretária de Assistência Social



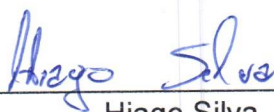
Luzineide Souza de Moraes
Secretaria Municipal de Agricultura



Rafael de Souza Leal
Secretário Municipal de Esporte

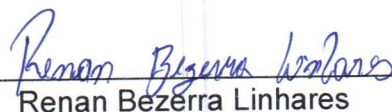


Maria de Fatima Viana Guimarães
Secretaria Municipal de Cultura



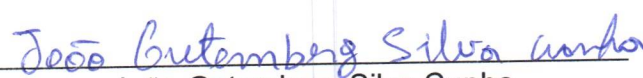
Hiago Silva

Diretor De Departamento



Renan Bezerra Linhares

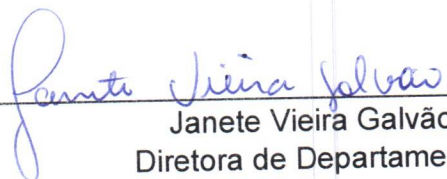
Departamento de Gerência Administrativa



João Gutemberg Silva Cunha
Técnico Agrícola



Antônio Alves Martins
Diretor de Esporte



Janete Vieira Galvão
Diretora de Departamento

Matriz de risco

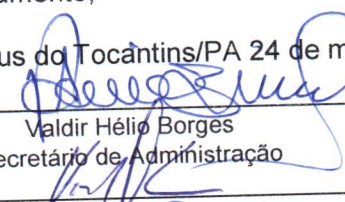
1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais para eventos (tendas, mesas, cadeiras, decoração e equipamentos afins), em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.

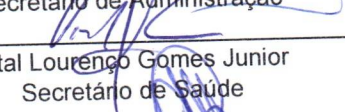
Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na da disponibilidade	Alta	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por inoperância	Setor de licitações e contratos
Má qualidade do produto	Media	Alta	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na maneira corretiva e não aceitar o serviço prestado do contratado	Fiscal de contrato
Falhas durante a entrega	Alta	Média	Alta	Execução do contrato	Fazer a avaliação no objeto recebido antes do uso/realizar atualizações	Fiscal do contrato/contratado
Execução	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Fornecer serviço com capacidade técnica conforme especificações.	Ordenadores de despesas

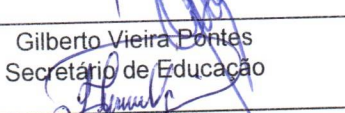
Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos materiais para eventos (tendas, mesas, cadeiras, decoração e equipamentos afins, analisadas as medidas preventivas e corretivas para mitigá-los.

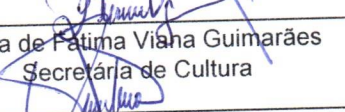
Atenciosamente;

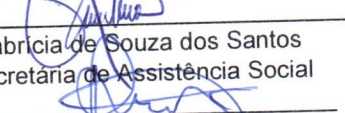
Bom Jesus do Tocantins/PA 24 de março 2025.

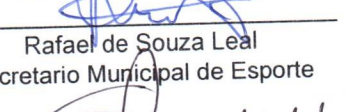

 Valdir Hélio Borges
 Secretário de Administração

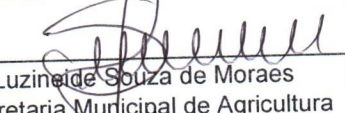

 Vital Lourenço Gomes Junior
 Secretário de Saúde

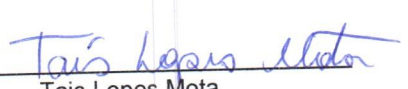

 Gilberto Vieira Pontes
 Secretário de Educação


 Maria de Fátima Viana Guimarães
 Secretária de Cultura

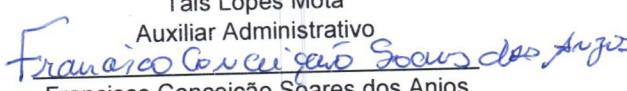

 Fabricia de Souza dos Santos
 Secretária de Assistência Social


 Rafael de Souza Leal
 Secretário Municipal de Esporte

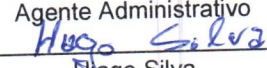

 Luzinete Souza de Moraes
 Secretária Municipal de Agricultura


 Tais Lopes Mota

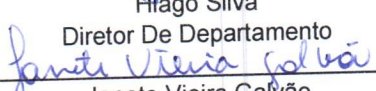
Auxiliar Administrativo


 Francisco Conceição Soares dos Anjos

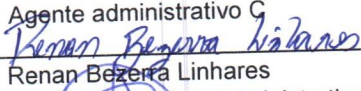
Agente Administrativo


 Hugo Silva

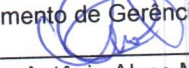
Diretor De Departamento


 Janete Vieira Galvão

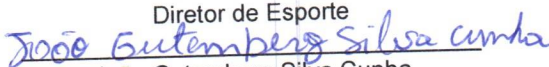
Agente administrativo C


 Renan Bezerra Linhares

Departamento de Gerência Administrativa


 Antônio Alves Martins

Diretor de Esporte


 João Gutemberg Silva Cunha

Técnico Agrícola